

PROJETO DE LEI N° 2.289, DE 1996

REDAÇÃO FINAL

**Dispõe sobre a
denominação do Espaço
Cultural da 508 Sul.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º O Espaço Cultural da 508 Sul, vinculado à Secretaria de Cultura do Distrito Federal, passa a denominar-se Espaço Cultural Renato Russo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 2 de fevereiro de 1999.